



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 158

DATA: 13.01.2025

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

MARCAÇÃO DE JOGOS À PORTA FECHADA

No âmbito da sanção disciplinar de realização de um jogo à porta fechada, aplicada pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Santarém ao Sport Lisboa e Cartaxo, Futebol SAD, publicada por via do Comunicado Oficial nº 143 de 19.12.2024, informamos que a penalização será cumprida no jogo abaixo indicado:

Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
111.00.117.0	SL Cartaxo, Futebol SAD	Entroncamento AC	19/01/2025	15:00
Local:	Estádio Municipal do Cartaxo - Cartaxo			

Mais se informa que, na realização de jogos à porta fechada devem ser observadas e cumpridas as disposições previstas no Art.º 37º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, designadamente:

ARTIGO 37º. (Jogos à porta fechada)

3. Os jogos realizados à porta fechada não são transmitidos pela rádio, pela televisão, em directo ou em diferido.
4. Nos jogos realizados à porta fechada apenas podem aceder ao recinto desportivo:
 - a) Os Dirigentes dos Clubes intervenientes;
 - b) O Delegado ao jogo da A.F.S. e o observador de Árbitros;
 - c) As entidades que nos termos do Regulamento das Provas Oficiais têm direito a reserva de camarote;
 - d) Os representantes dos órgãos de comunicação social;
 - e) As restantes pessoas autorizadas nos termos regulamentares a nele aceder e permanecer.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário Geral

(Filipe Batista)